


 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  RPS nº. 12684041, Série: A, emitido em 01/09/2019, conversão em 01/09/2019</p>	Número da Nota 12777471			
	Data e Hora de Emissão 01/09/2019 00:00:00			
	Código de Verificação K62WCE0Z			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <p><b>Razão Social:</b> UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS  <b>CPF / CNPJ:</b> 75.055.772/0001-20      <b>Inscrição Municipal:</b> 04 22 0223930-3  <b>Endereço:</b> AFFONSO PENNA, 000297 - BAIRRO: TARUMÁ - CEP: 82530280  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> lenita@unimedcuritiba.com.br</p>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p><b>Nome/Razão Social:</b> CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL  <b>CPF / CNPJ:</b> 01.645.691/0001-43      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> RUA SILVESTRE JAREK, 120 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83535000  <b>Município:</b> Campo Magro      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> CAMARAMUNICIPALCAMPOMAGRO@GMAIL.COM</p>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>MENSALIDADE - AMBULATORIAL+HOSPITALAR C/OSBTETRICIA      R\$ 6.813,71  PARTICIPACAO FINANCEIRA EVENTOS COOPERADOS LOCAL      R\$ 124,04  PARTICIPACAO FINANCEIRA EVENTOS REDE CREDENCIADA      R\$ 88,15</p> <p>Dedução Base Calculo do ISS, conforme Processonº 01-141282/2010 da Prefeitura Municipal de Curitiba  Lei 12741/12 - Tributos Federais:0,90% e Tributos Municipais:0,42  Base cálculo IRRF (Lei 8541/92, Lei 8981/95 art 64) - Cód DIRF 3280 - R\$ 124,04</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 7.025,90</p> <div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> <p>Declaramos que recebemos os materiais e/ou serviços constantes neste documento.</p> <p align="right"><i>D/fe</i></p> <p align="center">COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE DIARIAS</p> </div>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$7.025,90</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
04 - 23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
5.967,10	1.058,80	4,00	42,35	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				